

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 67/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 60/97-E, que "Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.097/97 e dá outras providências".

Relator: Ver. Beto Müller

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei nº. 60/97-E, pelo qual o Executivo Municipal pretende alterar a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.097/97.

Considera este relator que a matéria deve ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Léo Annuniação: com o relator.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Agudo, 14 de novembro de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK